

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da Republica Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para conhecimento a quem de direito.

## INDICAÇÃO Nº 10/2024.

Sugere-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie a pinturas dos quebra-molas e a instalação de placas de sinalização para indicar sua ocorrência na via pública.

## JUSTIFICATIVA.

O objetivo dos quebra-molas colocados em pontos estratégicos das ruas do Município é sem dúvida, proteger a vida da nossa gente e evitar acidentes. Considerando também que as placas de sinalização visual promovem a indicação destes equipamentos evitando acidentes, acarretados por frenagens bruscas ao se depararem de muito próximos ao equipamento que obriga reduzir velocidade.

Para que esses redutores de velocidade surtam o efeito desejado, é necessário que estejam visíveis aos olhos dos condutores de veículos que trafegam pelas ruas e avenidas da cidade.

Providências urgem, no sentido de promover pinturas nas lombadas e a instalação das placas indicativas, a fim de proporcionar maior visualidade e segurança para que todos motoristas e pedestres tenham mais segurança no trafego das vias públicas.

Espera-se que os Nobres Vereadores apoiem a presente Indicação e que o Executivo Municipal tome as providencias necessárias para o pronto atendimento.

Sala das sessões, 10 de junho de 2024.

  
**José Luiz dos Santos**  
Vereador

**APROVADO**  
EM 10/06/2024 DISCUSSÃO  
EM 10 DE Junho DE 2024  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário